



Margens do canal de Ponta Negra estão inteiramente asfaltadas

*Trecho final foi concluído na semana
passada. Trabalho havia começado no fim
de agosto*

NOVA
MARICÁ

Em pouco mais de seis meses, a Prefeitura de Maricá realizou uma das obras mais aguardadas há décadas por quem mora ou frequenta o bairro de Ponta Negra, ainda a principal área de interesse turístico da cidade. A Secretaria de Obras concluiu, na semana passada, a última etapa da urbanização das margens do canal de Ponta Negra. O trecho final, conhecido como Estrada Um com aproximadamente 200 metros, foi pavimentado entre a Rua Arturzindo Rangel e a área aberta próxima à praia.

Neste último trecho, foi feita uma calçada com cerca de 50 metros de extensão que demarca a via de passagem dos veículos e pedestres. De acordo com a secretaria, a primeira etapa da intervenção foi a drenagem da via, que utiliza parte da antiga rede já existente a novas galerias, além de abrir canaletas para escoar a água da chuva até o leito do canal. Na sequência, foram instalados os meios-fios nas laterais da via para, então, o piso receber o asfalto.

O designer gráfico Augusto Silva, de 25 anos, conta que estava morando fora do bairro durante as obras e achou a intervenção positiva. “Quando eu saí daqui ainda estava do mesmo jeito de antes, mas agora ficou mesmo bem melhor, mais bonito. Estávamos precisando de algo assim”, celebrou ele, que mora em Ponta Negra desde que nasceu.

Já o bancário aposentado Célio Alves Cardoso, de 65 anos, também celebrou a melhoria e diz que espera mais ações do governo na região. “Foram anos sem fazer nada por nós e só nos últimos meses é que recebemos a devida atenção. Qualquer avanço para nós é bem vindo e o canal está bacana agora”, ressaltou ele.

Outros trechos

A primeira etapa das obras que urbanizaram boa parte do canal de Ponta Negra foi concluída no início de setembro de ano passado, quando foram beneficiadas as ruas Beira de Canal e Belo Horizonte, além da parte inicial das ruas Minas Gerais e Pampulha. As vias ficam no trajeto entre a ponte e o acesso ao farol.

Pouco mais de um mês depois, foi a vez de outro trecho da Rua Beira de Canal receber pavimentação, entre a praça principal do bairro e um bar, no encontro do canal com a lagoa da Guarapina. O trabalho incluiu a via no entorno da pequena praça onde há uma capelinha com a imagem de São Pedro.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 1062/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1086 de 21.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente **REGINA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DA COSTA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 4375, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1063/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 2651 de 21.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 21.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **ANNE SILVA BRAGA**, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 7467, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1064/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2654 de 21.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.03.2013, a Servidora do Quadro Permanente **ELISANGELA DA SILCA GOMES**, Professora Docente I, sob matrícula nº 6725, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1065/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4825 de 07.05.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 18.02.2013, a Servidor do Quadro Permanente **GUIDO ROBERTO DE SOUZA PAVÃO**, Professora Docente I, sob matrícula nº 933, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1066/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12368 de 22.10.2012,
R E S O L V E

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 1021/2013, publicada na Edição de nº 347, de 27 de Fevereiro de 2013

- Às fls. 04, concedendo **LICENÇA PRÊMIO**, a Servidora **VALÉRIA MAFFI DOS SANTOS KRAUSE**.

Onde se lê: sob matrícula nº 2812.

Leia-se: sob matrícula nº 812.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1067/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13870 de 28.11.2012,
R E S O L V E

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 1036/2013, publicada na Edição de nº 347, de 27 de Fevereiro de 2013 - Às fls. 05, concedendo **LICENÇA PRÊMIO**, a Servidora **ELCIMARA BATISTA DE MATTOS**.

Onde se lê: sob matrícula nº 5646.

Leia-se: sob matrícula nº 975.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1068/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1904 de 04.02.2013,
R E S O L V E

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 1041/2013, publicada na Edição de nº 347, de 27 de Fevereiro de 2013 - Às fls. 06, concedendo **LICENÇA PRÊMIO**, a Servidora **RENATA DE FÁTIMA JACOB**.

Onde se lê: a partir de 31.01.2013.

Leia-se: a partir de 01.02.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1070/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 0181/2013 de 26.02.2013,
R E S O L V E :

Dispensar da função gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR** de Escola Pública Municipal, a partir de 28.02.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola
Nadeje Barros de Freitas Oliveira e Cruz	5376	E. M. Jacintho Luiz Caetano

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1071/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 0182/2013 de 26.02.2013,
R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR** de Escola Pública Municipal, a partir de 01.03.2012, a seguinte professora:

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc..... 8

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Nadeje Barros de Freitas Oliveira e Cruz	5376	E. M. Jacintho Luiz Caetano	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1072/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 0197/2013 de 04.03.2013,

RESOLVE:

Nomear para a função gratificada de **DIRETORA GERAL** de Escola Pública Municipal, com data retroativa a 01.01.2013, as seguintes professoras:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Edilma da Silva Farias	6184	Creche Marinelândia	40%
Deila Cristina da Rocha Nogueira	1837	Escola Municipalizada Inoã	40%
Kátia Oliveira da Cruz	5352	Creche Municipal Bosque Fundo	40%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1073/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 0199/2013 de 04.03.2013,

RESOLVE:

Nomear para a função gratificada de **DIRETORA GERAL** de Escola Pública Municipal, com data retroativa a 01.01.2013, as seguintes professoras:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Sueli Lemos do Nascimento	1568	Creche Marinelândia	20%
Fernanda Vieira Pinto	7031	Escola Municipalizada Inoã	20%
Dayse Lucide Viana Castro	5352	Creche Municipal Bosque Fundo	20%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1074/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 0200/2013 de 04.03.2013,

RESOLVE:

Nomear para a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 01.03.2013, as seguintes professoras:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Maria de Fátima Bastos Sampaio	2253	E. M. Jacintho Luiz Caetano	20%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1075/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 0201/2013 de 04.03.2013,

RESOLVE:

Dispensar da função gratificada de **IMPLEMENTADORA PEDAGÓGICA** de Escola Pública Municipal, com

data retroativa a 01.01.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola
Stella Aguiar Maia	6512	E. M. Ver. João da Silva Bezerra

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1076/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 0201/2013 de 04.03.2013,

RESOLVE:

Nomear para a função gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR** de Escola Pública Municipal, a partir de 01.03.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Stella Aguiar Maia	6512	E. M. Ver. João da Silva Bezerra	20%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1077/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008 e **CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 0205/2013, de 04.03.2013;

RESOLVE

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 00468/2013, publicada na Edição de nº 344, de 14 de Fevereiro de 2013 - Às fls. 09 e 10, nomeando para a função gratificada de **DIRETOR ADJUNTO** o Servidor do Quadro Permanente **HAMILTON CARDOSO DA SILVA**.

Onde se lê: HAMILTON CARDOSO DA CUNHA.

Leia-se: HAMILTON CARDOSO DA SILVA.

Leia-se: HAMILTON CARDOSO DA SILVA.

e

Onde se lê: (Gratificação sobre o nível 06) – 25%.

Leia-se: (Gratificação sobre o nível 06) – 35%.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1080/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

RESOLVE:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

RESOLVE:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
122º	Maria Martins de Freitas Farias	E.M. Ver. Aniceto Elias	01/02/2013
123º	Fátima Cristina Santiago de Souza	E.M. Prof. Ataliba de Macedo Domingues	01/02/2013
127º	Alexandra Alves da Silva	CEIM Recanto da Amizade	01/02/2013
128º	Raquel Castro Gonçalves Carvalho	E.M. Prof. Darcy Ribeiro	01/02/2013
129º	Andrea Marins da Silva	JIM Trenzinho da Esperança	01/02/2013
130º	Graciana Ângelo de Almeida	E.M. Rita Sampaio Cartaxo	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1081/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
131º	Beatriz Rabello Amim Vicente	E.M. Rita Sampaio Cartaxo	01/02/2013
132º	Leia Sobreira Pinheiro	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos	01/02/2013
133º	Alessandra Cristina Peres Marins	Creche Marinelândia	01/02/2013
134º	Bernadete Collares Barroso Bento	E.M. Maurício Antunes de Carvalho	01/02/2013
135º	Denise da Conceição Mendes dos Santos Xavier	E.M. Retiro	01/02/2013
136º	Genilda do Nascimento Silva	Casa da Criança de Itaipuaçu	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1082/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
137º	Simone Magalhães Rodrigues Agostinho	CAICM Elomir Silva	01/02/2013
138º	Xena Ferreira Goulart Domingos	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos	01/02/2013
139º	Débora Peregrino da Cruz	CEIM Recanto da Amizade	01/02/2013
140º	Verônica Barbosa Oliveira da Silva	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos	01/02/2013
141º	Amanda de Oliveira Dias	E.M. Antonio Lopes da Fontoura	01/02/2013
142º	Adriana Moura Balthazar	E.M. Ver. Levy Carlos Ribeiro	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1083/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
143º	Márcia Lopes Lacerda	Creche Municipal Estrelinhas do Amanhã	01/02/2013

144º	Ezequiel da Silva Tiburtino	E.M. Profª Alcione Soares Rangel da Silva	01/02/2013
145º	Michele Daiana Camillo de Melo	E.M. Rita Sampaio Cartaxo	01/02/2013
146º	Andréia dos Santos Costa Figueiredo	E.M. Espriado	01/02/2013
147º	Natália Moreira Lima de Assunção	E.M. Retiro	01/02/2013
148º	Luciane Rosa Carvalho Mendes	E.M. Marcus Vinícius Caetano Santana	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1084/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
149º	Silvana Augusta Teixeira	CAICM Elomir Silva	01/02/2013
150º	Sylvia Maria de Mello Loureiro	CEIM Recanto da Amizade	01/02/2013
151º	Izabela Farias Pizarro da Silva	E.M. Ver. Levy Carlos Ribeiro	01/02/2013
152º	Patrícia Lorenço Albino da Cruz	E.M. Rita Sampaio Cartaxo	01/02/2013
153º	Gabriela Amaral Távora	E.M. Reginaldo Domingues dos Santos	01/02/2013
154º	Isabel Cristina da Silva Gonçalves	E.M. Ver. Osdevaldo Marins da Matta	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1085/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
155º	Aline Mello Rangel da Silva	E.M. Rita Sampaio Cartaxo	01/02/2013
156º	Luciana da Conceição Silva	E.M. Marcus Vinícius Caetano Santana	01/02/2013
157º	Diana Ribeiro dos Santos Paiva	E.M. Marcus Vinícius Caetano Santana	01/02/2013
158º	Tânia Maria Botelho Rocha	E.M. Prof. Robson Mendonça Lôu	01/02/2013
159º	Maria Betânia da Silva	E.E. Rynalda Rodrigues da Silva	01/02/2013
160º	Camilla Rodrigues Souza dos Santos	CAICM Elomir Silva	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

RICÁ

PORTARIA Nº 1086/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
161º	Carla Lúcia Rodrigues de Figueiredo	CAICM Elomir Silva	01/02/2013
162º	Silvia Mendes dos Santos	CEIM Recanto da Amizade	01/02/2013
163º	Vanessa Pereira Quarterolle Vieira	E.M. Marcus Vinícius Caetano Santana	01/02/2013
164º	Maria de Fátima de Mendonça	E.M. Marcus Vinícius Caetano Santana	01/02/2013
165º	Eliane dos Santos Nascimento Silva	E.M. Prof. Ataliba de Macedo Domingues	01/02/2013
166º	Simone Rosa Carvalho	E.M. Maurício Antunes de Carvalho	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1087/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
167º	Luciana Pacheco Figueiredo Chaves de Mello	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	01/02/2013
170º	Aline Fernanda Leite	E.M. Marquês de Maricá	01/02/2013
172º	Isabela Lessa Cancela	E.M. Marcus Vinícius Caetano Santana	01/02/2013
174º	Yasmim Soares Alves	CEIM Recanto da Amizade	01/02/2013
175º	Daiana Figueiredo Oliveira Alves	E.M. Robson Mendonça Lôu	01/02/2013
176º	Aline de Oliveira Mello	EPT Mata Atlântica	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1088/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
-------	------	--------	----------

177º	Luciana Dodds Ângelo Soares	E.M. Amanda Peña de Azevedo Soares	01/02/2013
179º	Marília da Costa Ferreira Amorim	E.M. Ver. João da Silva Bezerra	01/02/2013
180º	Erika Lucia de Cerqueira Fonseca Soares	E.M. Marquês de Maricá	01/02/2013
181º	Ana Angélica Martins Leandro	Profº. Oswaldo Lima Rodrigues	01/02/2013
182º	Silvania Braga Silva	E.M. Dirce Gomes Marinho	05/02/2013
183º	Istesio Pinheiro Junior	E.M. Profª Dilza da Silva Sá Rêgo	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1089/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
184º	Andréa Calazães Gualter Pinto	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	01/02/2013
185º	Dilene Marins de França	E.M. Robson Mendonça Lôu	01/02/2013
186º	Bárbara Rodrigues da Silva	E.M. Robson Mendonça Lôu	01/02/2013
188º	Esther de Carvalho Souza	E.M. Ver. Osdevaldo Marins da Matta	01/02/2013
190º	Juliane Aparecida Pereira Borges	Casa da Criança de Inoã	01/02/2013
191º	Karen Melo Figueiredo Pereira	E.M. Antonio Lopes da Fontoura	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1090/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
192º	Julia Hodecker do Amaral	CAICM Elomir Silva	01/02/2013
193º	Jalene Ribeiro Pirajá	E.M. Prof. Robson Mendonça Lôu	01/02/2013
194º	Edna Almeida de Oliveira	CAICM Elomir Silva	01/02/2013
195º	Jennifer Lopes Martins	E.M. Prof. Ataliba de Macedo Domingues	01/02/2013
196º	Silvana Landim da Silva Marques	E.M. Espirado	01/02/2013
197º	Thiago da Costa Vaz	E.M. Dirce Gomes Marinho	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1091/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
198º	Andréa Duarte da Silva Damasceno	E.M.Ver. Levy Carlos Ribeiro	01/02/2013
199º	Tatiane Braga Rocha	E.M. Guaratiba	01/02/2013
200º	Ana Beatriz Monteiro Nascimento	E.M. Prof. Ataliba de Macedo Domingues	01/02/2013
202º	Renata Azevedo de Souza Bezerra	E.M. Ver. Osdevaldo Marins da Matta	01/02/2013
203º	Sônia Ferreira Alves	CAICM Elomir Silva	01/02/2013
204º	Claudete Alves	E.M.Maurício Antunes de Carvalho	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1092/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
205º	Eester Verônica Fiuza Machado de Faria	CAICM Elomir Silva	01/02/2013
206º	Alexandra da Silva Póvoas de Souza	E.E.Rynalda Rodrigues da Silva	01/02/2013
207º	Lilian Cardoso Garcia de Faria	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos	01/02/2013
208º	Thamara Machado Siqueira	E.M.Barra de zacarias	01/02/2013
209º	Karoline Gonçalves Barbieri	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos	01/02/2013
211º	Elaine Fernanda Souza Baia	E.M. Dirce Gomes Marinho	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1093/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (MATEMÁTICA) (6º ao 9º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
-------	------	--------	----------

24º	Davi Nunes da Silva	E.M. Marquês de Maricá	01/02/2013
25º	Renato Ferrari da Silva	E.M. Prof. Darcy Ribeiro	01/02/2013
26º	Cátia Gomes da Silva Souza	E.Municipalizada Inoã	01/02/2013
27º	Marcos Alexandre Cordovil Barreto	E.Municipalizada Inoã	01/02/2013
28º	Fabiola Pinto de Oliveira Costa	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	01/02/2013
30º	Carlos Troncoso Villarino	E.M. Ver. Osdevaldo Marins da Matta	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1094/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (CIÊNCIAS) (6º ao 9º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
14º	Fernanda Santos do Carmo	E.M. Prof. Darcy Ribeiro	01/02/2013
17º	Luana do Nascimento Santana	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	01/02/2013
18º	Cleber Dias Uzêda	CEM Joana Benedicta Rangel/ E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	01/02/2013
19º	Igor dos Santos Teixeira	CAICM Elomir Silva	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1095/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (INGLÊS) (6º ao 9º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
11º	Thais da Guia Silva	CEM Joana Benedicta Rangel	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1096/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (PORTUGUÊS) (6º ao 9º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
21°	Carine de Lima Nascimento	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	08/02/2013
22°	Ana Bárbara Aprigio Rosa	E.M. João Monteiro	01/02/2013
23°	Marília Sousa da Silva Nunes	E.M. Ver. João da Silva Bezerra	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1097/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (ARTES) (6º ao 9º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
10°	Flávio José de Paula	E.M. Marcus Vinicius Caetano Santana	06/02/2013
11°	Alessandra de Freitas Roriz Rangel	E.M. Antonio Lopes da Fontoura/ E.M. Dirce Gomes Marinho	01/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1098/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (HISTÓRIA) (6º ao 9º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
15°	Filipe Cavalcanti	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	01/02/2013
16°	Laila Miguez Ribeiro	E.M. Lucio Thomé Guerra Feteira	04/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1099/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (GEOGRAFIA) (6º ao 9º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
15°	Ronaldo Cantanhêde Barbosa	E.M. João Monteiro	01/02/2013

16°	Felipe Fernandes de Azevedo Souza	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	01/02/2013
-----	-----------------------------------	--------------------------------------	------------

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1100/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (ORIENTADORES EDUCACIONAIS) (6º ao 9º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
15°	Daniele Cristina Cruz Silva Cutrim	EPT Mata Atlântica	04/02/2013
16°	Tânia Cunha da Silva e Souza	E.M. Retiro	06/03/2013
17°	Renata de Fátima Jacob	E.M. Benvindo Taques Horta	04/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1102/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (ORIENTADORES PEDAGÓGICOS) (6º ao 9º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
15°	Helen Costa Galvão de Brito	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos	04/02/2013
16°	Verônica Couto Machado Bello Macedo	Secretaria Municipal de Educação	01/03/2013
17°	Fabiana dos Santos Abreu Affonso	CEM Joana Benedicta Rangel	04/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1103/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (INSPETORES DE ALUNOS) (6º ao 9º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
45°	Cecília de Lima Menezes	E.M. Marcus Vinicius Caetano Santana	04/02/2013
46°	Ester Sobreira Rodrigues	E.M.Reginaldo Domingues dos Santos	05/02/2013
48°	Simone Figueiredo de Siqueira	E.M.Joaquim Eugênio dos Santos	04/02/2013

49º	Brenda Carolina Aquino dos Santos	E.M. Reginaldo Domingues dos Santos	04/02/2013
-----	-----------------------------------	-------------------------------------	------------

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1104/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0196/2013, de 01/03/2013.

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (INSPETORES DE ALUNOS) (6º ao 9º Ano de Escolaridade), o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em sua respectiva área de atuação, a saber:

Clas.	Nome	Escola	Admissão
50º	Davidson Cardoso	E.M.João Monteiro	04/02/2013
51º	Jackson Marques Muniz	E.M.Prof. Robson Mendonça Lôu	04/02/2013
52º	Cristiane Teixeira da Cruz	Creche Marinelândia	04/02/2013
53º	Carlos Moraes	EPT Mata Atlântica	04/02/2013

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1105/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 0210/2013 de 07.03.2013,

R E S O L V E:

Dispensar da função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, com data retroativa a 18.02.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola
Fernanda Pinto Reis	6314	E. M. Marquês de Maricá

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1106/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 0211/2013 de 07.03.2013,

R E S O L V E:

Dispensar da função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 01.03.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola
Teresa Cristina Maiolino Pinto	6071	E. M. Cônego Batalha

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 1069, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR OS FATOS ELENCADOS NO PROCESSO TCE/RJ Nº 270.217-3/04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 34 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando o voto do Conselheiro Relator, Exmo. Sr. Aloysio Neves Guedes, constante do processo TCE/RJ supramencionado, no que se refere à Instauração de Tomada de Contas Especial com o objetivo de identificar os fatos, quantificar os danos em decorrência do Contrato n.º 038/03 firmado com a empresa Thális Serviços Gerais S/C Ltda visando à prestação de serviços e execução de forma contínua de coleta, transporte e destinação de lixo domiciliar,

comercial e hospitalar e manutenção do Aterro Sanitário Municipal;

Considerando a necessidade da remessa da referida Tomada de Contas Especial constituída de todos os elementos previstos no art. 12 do Regimento Interno da Corte de Contas Estadual;

RESOLVE:

Art. 1.º - INSTAURAR Tomada de Contas Especial com objetivo de identificar os fatos, quantificar os danos em decorrência da contratação em tela e identificar os responsáveis, nos termos do art. 10 da Lei Complementar n.º 63/90.

Art. 2.º - DESIGNAR para compor a Comissão os servidores Carlos Eduardo Silva Gonçalves – matrícula n.º 100.236 (Presidente), Thatiani Pereira de Araújo – matrícula n.º 100.142 (Membro) e Tiago de Paula – matrícula n.º 100.555 (Membro).

Art. 3.º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Tomada de Contas Especial. Maricá, 04 de março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 0002829/2013

Objeto: Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n.º 11/2013.

Impugnante: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

Decisão: DEFERIDO CONFORME RAZÕES EXPOSTAS NOS AUTOS DO PROCESSO

Processo: 0002699/2013

Objeto: Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n.º 09/2013.

Impugnante: C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Decisão: INDEFERIDO CONFORME RAZÕES EXPOSTAS NOS AUTOS DO PROCESSO

Processo: 0002704/2013

Objeto: Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n.º 11/2013.

Impugnante: KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Decisão: DEFERIDO CONFORME RAZÕES EXPOSTAS NOS AUTOS DO PROCESSO

Processo: 0002759/2013

Objeto: Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n.º 14/2013.

Impugnante: KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Decisão: INDEFERIDO CONFORME RAZÕES EXPOSTAS NOS AUTOS DO PROCESSO

AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 02/2013 - PMM

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA CASA DA MULHER HELONEIDA STUDART, COM ADEQUAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE localizada na Rua Uirapurus, 50, Flamengo – Maricá/RJ, com área total de intervenção de 345,71m², com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos. Data: 03/04/2013. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços de mobiliário escolar. Data: 03/04/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado Split, com instalação e garantia de 01 ano na instalação e 2 (dois) na garantia total dos aparelhos, para atender as necessidades da Prefeitura de Maricá. Data: 22/03/2013. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2013 - PMM

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços para FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO E APLICAÇÃO DE PISO TÁTIL. Data: 11/04/2013. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – CARTA CONVITE Nº 06/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços a serem executados na obra de **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CAIC-“ELOMIR SILVA”** com área de intervenção de 50 m² localizada à AV. GUARUJÁ S/Nº – SÃO JOSÉ DE IMBASSAI – Maricá/RJ, Data: 19/03/2013. Horário: 16:30HS. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DO CONSELHO

RESOLUÇÃO CMAS-MARICÁ Nº02/2013 DE 05 MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, cumprindo o Regimento Interno do CMAS.

RESOLVE APROVAR Junto com a comissão de finanças deste Conselho a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual de 2012 em reunião Ordinária realizada no dia 05/03/2013 às 10h e 20 minutos em sua sede na secretaria Municipal de Assistência Social com ressalvas e registrada na ata 03/2013 deste conselho, e esta resolução entra em vigor nesta data.

Maricá, 07/03/2013.

Atenciosamente,

Nancy Soeiro - Presidenta do CMAS/Maricá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004 DE 04 de março de 2013.

SUBSTITUI A MATRÍCULA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 2976 de 2010

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a matrícula dos servidores Bruno Lecini Filho – matrícula 14568 e Flávio Ferreira Consoline – matrícula 14816, que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 2976/2010, cujo objeto é fiscalização do contrato de locação mensal de equipamentos de informática.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Bruno Lecini Filho – Matrícula 100.106

Flávio Ferreira Consoline 100.204

Marli Azevedo Camacho – Matrícula 1216

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de março de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de março de 2013

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 008 DE 05 de março de 2013.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MATRÍCULA DA PORTARIA Nº 027 de 2012.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora **JAQUELINE DOS SANTOS LUIZ DE ANDRADE CRUZ** – Matrícula **15.728** e a matrícula da servidora **LAWRICE DOS SANTOS SOUZA** – matrícula **15.279**, que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 027/2012, cujo objeto é fiscalização do contrato de **ALUGUEL DESTINADO AO POSTO DE ATENDIMENTO DO CORREIO, LOCALIZADO EM GUARATIBA.**

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

MARLI AZEVEDO CAMACHO – Matrícula 1.216

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA – Matrícula 100.134

LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO – Matrícula 7.452

KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOSO – Matrícula 7.659 (Suplente)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de março de 2013.

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 009 DE 06 de março de 2013.

SUBSTITUI A MATRÍCULA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 024 de 2012.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a matrícula da servidora **LAWRICE DOS SANTOS SOUZA** – matrícula **15.279**, que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 024/2012, cujo objeto é fiscalização do contrato de **ALUGUEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PETRÓLEO.**

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

MARLI AZEVEDO CAMACHO – Matrícula 1.216

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA – Matrícula 100.134

LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO – Matrícula 7.452

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de março de 2013.

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3565/2012

PREGÃO PRESENCIAL 48/2012 - RP

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 270/2002, que tem por objeto o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, no valor global de **R\$ 165.363,20 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, em favor da empresa: **KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.857.672/0001-05**, com sede na Rua São Pedro, nº 154, sala 807, Centro, Niterói, RJ, cep: 24.020-058.

Maricá, 06 de março de 2013.

Max Aguiar Alves

Mat. 100.002

Secretário Municipal de Administração

Aviso Pregão Presencial 61/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, REVOGA o procedimento administrativo referente ao Pregão Presencial nº 61/2012, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Ar Condicionado, tendo em vista o manifesto desinteresse das empresas vencedoras em comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços, apesar de Notificadas, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

RESOLUÇÃO nº 001, de 10 janeiro de 2013.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão do Processo Público de Seleção, para os fins que menciona.

A Secretaria Municipal de Esportes, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica de Maricá,

Considerando a previsão constitucional contida no art. 37, IX, que autoriza a administração pública a realizar contratações por tempo determinado em situações excepcionais,

Considerando a necessidade de contratação temporária para atender aos inúmeros projetos realizados em parceria com o Ministério do Esporte,

Resolve:

Art.1º. Criar a Comissão do Processo Seletivo Público de Seleção, com o objetivo de proceder à apuração e seleção dos profissionais habilitados a celebrarem contrato por tempo determinado com a Secretaria Municipal de Esportes.

Art.2º. A Comissão do Processo Seletivo Público será composto pelos seguintes servidores

:

Alex Dias Bittencourt, subsecretário de esportes, matrícula nº 100628;

Ronaldo Castro dos Santos, subsecretário de esportes, matrícula nº 14808;

Leonardo Azevedo Mozer, subsecretário de esportes, matrícula nº 100633;

Art.3º. A comissão reunir-se-á nas datas definidas nos editais específicos e realizará a seleção e classificação dos candidatos habilitados no processo seletivo simplificado, considerando sempre as diretrizes descritas no edital e os princípios norteadores da administração pública, em especial a legalidade e a impessoalidade.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Souza da Silva

Secretário Municipal de Esportes

“OMITIDO DO JOM EDIÇÃO 340 DO DIA 14/01/13”

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 24/13

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo ORDEM DE PARALISAÇÃO em 28/12/2012 ao Contrato nº 41/2012 - PROCESSO Nº 9836/2012 – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA EM CONCRETO ARMADO NA RUA 21, QUADRA 41, LOTE 23 – JARDIM BALNEÁRIO – SACO DAS FLORES – MARICÁ/RJ. PARTES: PERFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e CONEXO PROJETOS, CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Maricá, 28 de dezembro de 2012.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

OMITIDO DO JOM Nº 338 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Ato de Credenciamento nº001/2013 de março de 2013.

O Secretário de Transito e Transportes de Maricá usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999.

Credencia a servidora Sandra Conceição Alves da Silva, assessora especial, matrícula 100799, para tomar de adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Transito e Transportes, devendo mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60(sessenta) dias, a partir do recebimento da importância recebida.

Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de março de 2013.

Genildo Leandro Costa

Secretário de Trânsito e Transportes



PREFEITURA DE
MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
www.marica.rj.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, de 11 de março de 2013.

Convoca aprovados em Concurso Público - Edital n.º 01/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, usando das suas atribuições legais, nos termos dos artigos 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, bem como o estabelecido nos artigos 10 e 12 da Lei Complementar n.º 001, de 9 de maio de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos civis do Município de Maricá,

CONVOCA

Os candidatos classificados no Concurso Público - Edital n.º 01/2011, relacionados no Anexo deste edital, conforme Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição de 12 de março de 2012, para **TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS**.

Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar munidos dos documentos e exames médicos necessários para a realização do **Exame Admissional** e do **Cadastro Previdenciário** na sede do Instituto de Seguridade Social de Maricá (ISSM), telefone (21) 2637-3680, situado na Rua Abreu Rangel, 189B, centro de Maricá – RJ, **no dia e horário marcado no Anexo deste Edital.**

O período de atendimento para realização do exame admissional será de 11 de março 2013, à 08 de abril de 2013 às 09h nos dias (Segunda, terça e quinta). Para execução do Exame Admissional e Cadastro Previdenciário antecipado a data marcada no anexo, será necessário fazer marcação prévia junto ao ISSM.

O prazo para realização do exame admissional é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não se apresentar no dia e horário marcado.

Exame Admissional

Para a realização do exame admissional o (a) candidato (a) deverá apresentar:

A) Exames Gerais

1. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente.
2. Eletrocardiograma com laudo.
3. Hemograma completo, glicose, uréia, creatina, perfil lipídico, VDRL.
4. Urina – EAS.
5. PSA (para homens acima de 40 anos).
6. Colpocitologia oncótica (mulheres).
7. Mamografia (mulher acima dos 40 anos).
8. Teste ergométrico para candidatos (as) acima de 40 anos.

B) Parecer especializado

1. Parecer Psiquiátrico.

Observações:

1. Os exames são de total responsabilidade do candidato;



PREFEITURA DE
MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
www.marica.rj.gov.br

2. Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção ginecológica, radiologia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Demais exames a validade é de até 3(três) meses;
3. Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
4. Os exames não poderão ser manuscritos;
5. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
6. O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

Cadastro Previdenciário:

Para a realização do cadastro previdenciário o candidato deverá apresentar no ISSM (cópia e original ou cópia autenticada em cartório);

A) Do candidato (a):

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. PIS/PASEP;
4. Título de eleitor;
5. Certidão de nascimento ou casamento, se for divorciado com a respectiva averbação;
6. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
7. Certificado de Reservista, para os homens;
8. Diplomas de formação acadêmica, de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo;
9. Carteira de Habilitação no Conselho fiscalizador da profissão regulamentada;
10. Carteira de Trabalho (foto, qualificação civil, contratos);
11. 1 foto 3x4.

B) Dos dependentes (cônjuge, companheiro e filhos até 21 anos ou inválidos):

1. Filhos (as):

- 1.1. Certidão de nascimento;
- 1.2. Carteira de identidade se maiores;
- 1.3. CPF se maiores;
- 1.4. Atestado de incapacidade física permanente para filhos que forem inválidos;
- 1.5. Certidão judicial de posse e guarda de filhos quando os pais forem separados judicialmente ou divorciados;

2. Cônjuge:

- 2.1. Carteira de identidade;
- 2.2. CPF

3. Companheiro (a):

- 3.1. Certidão de união estável;
- 3.2. Carteira de identidade;
- 3.3. CPF;



PREFEITURA DE
MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
www.marica.rj.gov.br



PREFEITURA DE
MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
www.marica.rj.gov.br

14. Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;
15. Certidão negativa de antecedentes criminais;

3.4. Certidão de Nascimento ou de Casamento, com a respectiva averbação.

Os (as) candidatos (as) deverão observar as seguintes orientações:

1. Na data marcada o (a) candidato (a) deverá apresentar todos os documentos (cópias e original autenticada em cartório) e todos os exames solicitados pelo ISSM.
2. Caso sejam solicitados outros exames, além dos constantes na relação, o candidato terá um prazo para apresentá-los, respeitando o prazo final para o candidato tomar posse do cargo;
3. Somente poderá haver remarcação da data do exame por parte do ISSM, caso haja problemas operacionais que impeçam a realização do exame, ficando o candidato obrigado a comparecer na nova data marcada.
4. Não caberá prorrogação da data do exame admissional, salvo os casos já mencionados.
5. Estando com os exames e a documentação exigida completa, o (a) candidato (a) poderá solicitar junto ao ISSM a antecipação da data de realização do exame admissional.
6. Não haverá segunda chamada para qualquer um dos procedimentos.
7. De acordo com o edital, os candidatos que não atenderem às exigências perderão o direito ao ingresso.

Após a realização do exame admissional, os (as) candidatos (as) deverão comparecer nos locais abaixo indicados para tomar posse do cargo.

1. Os candidatos da área da Administração deverão comparecer na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração sito à Rua Álvares de Castro, 346, Centro – Maricá/RJ, das 9h às 17h, telefone (21) 2637-8485.
2. Os candidatos da área de saúde na Secretaria Municipal de Saúde sito à Avenida Roberto Silveira, nº 46, 3º andar, Centro (Shopping Costa Azul) – Maricá/RJ, das 9h às 17h, (21) 2637-8317.

A Secretaria da respectiva área poderá prorrogar, a pedido do candidato, a posse por mais 30 (trinta) dias.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos dos seguintes documentos obrigatórios para provimento de cargos efetivos, (cópia e original ou cópia autenticada em cartório):

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. PIS/PASEP;
4. Título de eleitor;
5. Certidão de nascimento ou casamento, se for divorciado com a respectiva averbação;
6. Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
7. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
8. Certificado de Reservista, para os homens;
9. Diplomas de formação acadêmica, de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo;
10. Carteira de Habilitação no Conselho fiscalizador da profissão regulamentada;
11. Carteira de Trabalho (foto, qualificação civil, contratos);
12. 2 fotos 3x4.
13. Certidão de Regularidade Eleitoral;

A posse e o exercício serão dados somente para aqueles que apresentarem todos os documentos obrigatórios, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maricá, em 11 de março de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, de 11 de março de 2013.

Convoca aprovados em Concurso Público - Edital n.º 01/2011

Comparecimento no dia 8 de Abril às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
104982	FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	6º
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
110362	JOSÉ RENATO SÁ BAGUEIRA LEAL	ENGENHEIRO CIVIL	7º
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
107287	ROSSINEIA COSTA MOTA	PSICÓLOGO	7º
103939	RAQUEL VASQUES DA ROCHA	PSICÓLOGO	8º

ISSM

ERRATA

Na Portaria nº 0037/2012 de 18 de junho de 2012, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 311 de 25 de junho de 2012, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ... matrícula nº 2253, ...

Leia-se: ... matrículas nº 2253 e 6687, ...

Maricá, 05 de março de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ORGANIZAÇÕES PARTICULARES OU DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
SERTENGE S/A - CNPJ: 13.959.986/0001-73

A **SERTENGE S/A** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - (SMA), a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, nº 003, selo nº 0017, com validade até 01 de Setembro de 2014, aprovando a concepção, localização, implantação e operação da USINA DE CONCRETO, localizado na Rua: Lemos José, lotes 01 e 02 da quadra 27, lotes 01 e 02 da quadra 28 e lote 01 da quadra 31, no loteamento Lys Maria - Inoã - 3º Distrito do Município de Maricá. (Processo nº 2071/2013).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
SERTENGE S/A - CNPJ: 13.959.986/0001-73

A **SERTENGE S/A** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - (SMA), a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, nº 004, selo nº 0019, com validade até 01 de Setembro de 2014, aprovando a concepção, localização, implantação e operação da USINA DE CONCRETO, localizado no Lote 100, Loteamento Chácaras de Inhoam - Área Remanescente E - Itaipuaçu - 4º Distrito no Município de Maricá. (Processo nº 11648/2012).

Maricá zera déficit habitacional com “Minha Casa, Minha Vida”



Com a conclusão, até o final de 2014, os cerca de 3 mil apartamentos do programa “Minha Casa Minha Vida” em Maricá, a cidade será a primeira no estado a zera o seu déficit habitacional. A conta positiva foi fechada no último dia 8 com a assinatura pelo prefeito Washington Quaquá, na sede regional da Caixa Econômica Federal, em Niterói, do contrato para a segunda fase do programa no município, que prevê a construção de mais 860 unidades em Inoã. Segundo a construtora Sertenge, a primeira fase, com 600 apartamentos, será concluída e entregue ao público em dezembro deste ano.

“Nosso déficit habitacional estava calculado em 1.800 unidades, portanto somos o primeiro município a zerar”, comemorou o prefeito. A título de comparação, Niterói contratou a construção de 434 unidades e São Gonçalo, de 3825 apartamentos ou casas para famílias de baixa renda.

A construtora Sertenge foi contratada pela prefeitura para erguer os condomínios em Inoã (1.460 unidades) e Itaipuaçu (1.472) para famílias de baixa renda. Também no final de 2013 está prevista a entrega do condomínio Carlos Marighella, em Itaipuaçu. As casas populares – cerca de 3 mil – terão infraestrutura física (água, luz, esgoto) e social (área de lazer, praça, academia da 3ª Idade), creches e espaços para implantação de oficinas de geração de renda. Parte dos apartamentos será destinada a famílias em risco social que estão sendo identificadas pela secretaria municipal de Assistência Social.

“Essas unidades serão importantes. Estamos dando o bem maior para 3 mil famílias pobres, que é seu teto, sua casa própria”, comemorou o prefeito. Até agora a prefeitura já cadastrou 400 famílias em comunidades de Inoã. “Nossa preocupação é que os moradores desses locais tenham serviços de educação e saúde, por exemplo, próximos de casa”, concluiu o prefeito, que assinou o documento junto com o diretor da Sertenge, Daniel Freire Roriz. O presidente da Câmara de Vereadores, Fabiano Horta, também participou da cerimônia.

Desde fevereiro, agentes comunitários visitam residências no bairro de Inoã para divulgar o programa e cadastrar as famílias. Para a coordenadora geral do “Minha Casa, Minha Vida em Maricá”, Lene de Oliveira, o trabalho é bem completo. “Estamos registrando, além da ocupação do titular, as habilidades e saberes do cônjuge, pois em uma etapa posterior o programa oferecerá cursos e oficinas e aproveitará esta mão de obra local, para geração de renda. Há um planejamento social para as comunidades”, declarou.

As famílias interessadas em adquirir um apartamento do programa precisam fazer a inscrição no CAD-Único, não ter imóveis no nome e renda familiar de até R\$ 1.600 mensais. Pessoas que moram em áreas de risco, com necessidades especiais e outros grupos terão prioridade. As demais condicionalidades podem ser revistas nos postos de atendimento do programa - Associação de Moradores de Inoã (Rua João Paulo da Costa; telefone 2636-6532) e Central de Atendimento do “Minha Casa, Minha Vida” (Rua Dr. Milton de Souza Pacheco, 24, Parque Eldorado; telefone 3731-3317).